

LEI Nº 1.285 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.



Dispõe sobre a denominação **RUA ANECILIA MARIA DE LIMA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado **RUA ANECILIA MARIA DE LIMA**, a Rua Projetada 01, Loteamento Ana Tereza, no bairro Santo Antonio em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 23 de agosto de 2018.

Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito

